

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Of. Leg. nº. 906/2025

Teresina (PI), 01 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 57/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 57/2025 que "Dispõe sobre a reserva de vagas de empregos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Município de Teresina, e dá outras providências", de autoria da vereadora Elzuila Calisto (PT) e Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Carnara Municipal de Teresina



Telefone: (86) 3200-0350

